



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.656, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029301/2017-12, resolve:

Prorrogar, no período de 05.08.2017 a 04.08.2018, homologando-se o período de 05.08.2017 a 10.09.2017, o Termo de Adesão firmado com **LEILA CRUZ DA SILVA CALHEIROS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 71  
EM 26/09/17